

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR BRENO ORLEANS



PROJETO DE RESOLUÇÃO 56/2025

Bom Despacho/MG, 13 de outubro de 2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho, a "Comenda Mérito Empresarial", destinada a homenagear empresários e empresas que se destacam pelo desenvolvimento econômico e social do município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Mérito Empresarial, destinada a homenagear, anualmente, empresários e empresas que, por meio de suas atividades, tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento econômico, social e humano do Município de Bom Despacho.

Art. 2º - A comenda será concedida, anualmente, em Sessão Solene, realizada no mês do aniversário da cidade, por meio de indicação de cada vereador.

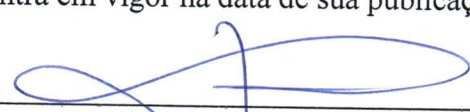
Art. 3º Cada vereador poderá indicar uma pessoa física ou jurídica com comprovada atuação empresarial no município, observando-se os seguintes critérios:

- I – contribuição significativa para geração de emprego e renda;
- II – adoção de práticas de responsabilidade social ou ambiental;
- III – incentivo à inovação, à cultura empreendedora e ao desenvolvimento local;
- IV – reputação ilibada e regularidade fiscal.

Art. 4º A homenagem terá caráter simbólico e honorífico, não implicando em qualquer ônus financeiro ao erário municipal, salvo os custos de confecção das medalhas, certificados e solenidade.

Art. 5º A Mesa Diretora regulamentará esta Resolução no que couber.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Breno Orleans
Breno Alexandre de Orleans Soares
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Município de Bom Despacho possui uma rica tradição cultural, sendo a Corrida de Carrinho de Rolimã uma prática histórica que envolve crianças, jovens e adultos, promovendo valores como o espírito esportivo, a cidadania, o trabalho em equipe e a convivência social. Instituir o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã é uma forma de reconhecer e valorizar a cultura local, garantindo que gerações futuras preservem esta tradição lúdica e esportiva. Além disso, o reconhecimento da corrida como prática esportiva incentiva a promoção de atividades saudáveis, a integração comunitária e o turismo local, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a qualidade de vida, a educação, a cultura e o desenvolvimento econômico do município.

Este projeto fortalece a imagem do município como um exemplo de preservação cultural, incentivo ao esporte e valorização da identidade local, promovendo o engajamento da população em eventos seguros e bem organizados, sempre em consonância com as políticas públicas de lazer, cultura e esporte.